

**PORTARIA ABIPEM Nº 011/2021 DE 21 DE JULHO DE 2021**

O Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, neste ato **NOMEIA** membros para compor o **Grupo Responsável pela Estruturação da Certificação ABIPEM**, na seguinte conformidade:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Grupo Responsável pela Estruturação da Certificação ABIPEM, composta pelos seguintes membros, os quais não possuem obrigatoriedade de possuir certificação, sob a Coordenação da primeira:

- Lucia Helena Vieira
- Alderi Zanatta
- Alexandre Manir Figueiredo Sarquis
- Carlos Henrique Firmino de Oliveira
- Dayan Thives Oening
- Diana Vaz de Lima
- Djovini Di Oliveira
- Eduardo Augusto Reichert
- Gustavo Adolfo Carrozzino
- Luiz Guilherme Machado de Carvalho
- Magadar Rosália C. Briguet
- Majoly Aline dos Anjos Hardy
- Nelson Francisco Denicol Filho
- Otoni Gonçalves Guimarães
- Paulo Ricardo Di Blasi
- Samuel Porto

**Art. 2º.** Caberá ao Grupo encarregar-se da elaboração de proposta para a ABIPEM atuar como certificadora conforme PORTARIA nº 6.182, DE 26 DE MAIO DE 2021, que autoriza a divulgação do Manual da Certificação Profissional que define os critérios de qualificação técnica das entidades certificadoras e os requisitos dos certificados, em cumprimento ao previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020.

**Art. 3º** Caso um dos membros indicados no artigo 1º passe a ter obrigatoriedade em obter certificação deverá solicitar sua exclusão do Grupo imediatamente.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com divulgação no site [www.abipem.org.br](http://www.abipem.org.br)

Cumpra-se e publique-se.

Brasília, 21 de Julho de 2021.



---

**João Carlos Figueiredo**

*Presidente da Associação Brasileira de Instituições  
de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM*